

TERMO DE USO, FORNECIMENTO E CONDIÇÕES COMERCIAIS CONCRETO USINADO

Documento de condições gerais para venda e fornecimento de concreto usinado. O orçamento/pedido e suas condições específicas integram a contratação.

1. OBJETO E CONTRATAÇÃO

Estabelece as condições gerais para fornecimento de concreto usinado e, quando expressamente contratado, serviços complementares. Integram a contratação este Termo, orçamento/proposta, pedido, nota fiscal e condições específicas aceitas. Em caso de conflito, prevalece a condição específica do pedido, observada a legislação.

2. PEDIDO E ESPECIFICAÇÃO

O pedido deverá informar, quando aplicável, tipo/especificação, fck, abatimento/slump, volume, endereço, data e janela de entrega e serviços adicionais. A CONTRATADA programará a entrega conforme disponibilidade de produção, frota, equipamentos e condições operacionais. Cabe ao CLIENTE/responsável técnico definir a especificação adequada ao projeto quando essa definição não fizer parte do serviço contratado.

3. VOLUME E CONFERÊNCIA

O volume será o constante do pedido. O CLIENTE deverá conferir dimensões, espessuras, perdas previsíveis e demais elementos necessários à estimativa. Complementos ou novas cargas estarão sujeitos à disponibilidade e às condições comerciais vigentes.

4. ACESSO E PREPARAÇÃO DA OBRA

O CLIENTE deverá garantir acesso seguro e compatível para caminhão-betoneira e, quando contratado, bomba/equipamentos, incluindo espaço para manobra e suporte adequado. Deve informar previamente ruas estreitas, restrições de caminhões, obras, obstáculos, pontos de ônibus, ciclofaixas e placas de proibição. A CONTRATADA poderá interromper a operação diante de risco ou impedimento legal/operacional.

5. ENTREGA E TRÂNSITO

A entrega observará a sinalização e as regras de trânsito. O CLIENTE deverá providenciar, quando necessário, autorização, reserva de espaço, sinalização ou apoio dos órgãos competentes. Multas, remoções ou custos causados por informações incorretas ou autorizações que competiam ao CLIENTE poderão ser cobrados quando comprovadamente relacionados ao fato e permitidos pela legislação.

6. PROGRAMAÇÃO E ATRASOS

Horários são programação operacional, salvo contratação expressa de horário determinado. Trânsito, acidentes, interdições, clima, restrições de circulação, falhas mecânicas e outros eventos fora do controle razoável da CONTRATADA podem alterar o horário previsto.

7. RECEBIMENTO

O CLIENTE deverá manter pessoa autorizada para receber e acompanhar a entrega. Devem ser conferidos, quando aplicável, volume, pedido, nota fiscal e horário. Ressalvas devem ser registradas no comprovante ou comunicadas imediatamente.

8. ÁGUA, ADITIVOS E ALTERAÇÕES

Não se recomenda adicionar água, cimento, agregados, aditivos ou outros materiais sem avaliação/orientação técnica. Alterações feitas por terceiros podem modificar as características do produto e seu desempenho.

9. LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E CURA

Salvo contratação expressa, o fornecimento não inclui lançamento, adensamento, acabamento, nivelamento ou cura. Esses procedimentos devem ser realizados por equipe adequada, conforme projeto e orientação do responsável técnico. Falhas de execução ou cura serão avaliadas separadamente de eventual questão do produto.

10. BOMBEAMENTO E SEGURANÇA

Quando contratado, o bombeamento depende de acesso e posicionamento seguros. O CLIENTE deverá informar interferências aéreas, subterrâneas e riscos conhecidos. A operação poderá ser interrompida diante de condição insegura.

11. TEMPO DE ESPERA

O tempo de espera incluído será o informado no orçamento/pedido. Demoras por falta de acesso, ausência de responsável, falta de preparo ou impossibilidade de lançamento poderão gerar cobrança de espera, deslocamento, retorno ou custos previstos/comprovadamente incorridos.

12. CANCELAMENTO E ALTERAÇÕES

Cancelamentos e alterações devem ser comunicados com antecedência. Após produção, carregamento ou deslocamento, poderão existir custos efetivamente incorridos, observadas as condições do pedido e a legislação. Direitos previstos no Código de Defesa do Consumidor, quando aplicável, serão respeitados.

13. PREÇO E PAGAMENTO

O preço será o constante do orçamento/pedido, incluindo, quando aplicável, concreto, frete, bombeamento, taxas e adicionais. O pagamento seguirá a condição contratada. O inadimplemento poderá gerar encargos permitidos pela legislação.

14. QUALIDADE E DOCUMENTAÇÃO

A CONTRATADA manterá registros relacionados ao fornecimento na extensão de suas obrigações. Quando contratado ou tecnicamente aplicável, poderá fornecer documentação relacionada ao produto. Ensaios, laudos ou documentos especiais deverão ser solicitados previamente e poderão ter custo específico.

15. RECLAMAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

Reclamações devem ser comunicadas tão logo identificadas, com pedido, data, endereço e descrição. Para análise poderão ser solicitados projeto, fotos, informações sobre lançamento, adensamento e cura. A análise não representa reconhecimento prévio de responsabilidade.

16. GARANTIA E RESPONSABILIDADES

Cada parte responde pelas obrigações efetivamente assumidas. A CONTRATADA responde pelo produto e serviços contratados, conforme a legislação. Sem comprovação de nexo causal, não serão atribuídos à CONTRATADA problemas de projeto, execução, aplicação, lançamento, adensamento, acabamento, cura, armazenamento ou alterações por terceiros. Nenhuma cláusula afasta direitos inderrogáveis.

17. SEGURANÇA NO LOCAL

O CLIENTE deverá manter o local organizado e seguro para circulação e operação. Pessoas não autorizadas devem permanecer afastadas das áreas de operação. A CONTRATADA poderá interromper a atividade diante de risco relevante.

18. LGPD E COMUNICAÇÕES

Dados pessoais poderão ser tratados para cadastro, orçamento, contrato, faturamento, entrega, atendimento, prevenção a fraudes, obrigações legais e exercício regular de direitos, conforme a LGPD. Comunicações por telefone, e-mail, aplicativos e documentos eletrônicos poderão servir como registros da contratação.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS E FORO

A tolerância não implica renúncia. Se alguma disposição for inválida, as demais permanecem vigentes. A contratação é regida pela legislação brasileira. O foro competente será o definido pela legislação aplicável, inclusive regras de proteção ao consumidor quando cabíveis.

ORIENTAÇÕES PARA ENTREGA E POSICIONAMENTO

A operação deve sempre observar a sinalização existente e a legislação de trânsito aplicável. Este material é informativo e não substitui autorização do órgão de trânsito.

LOCAIS ONDE NOSSOS EQUIPAMENTOS NÃO PODEM PARAR E/OU ESTACIONAR



NÃO PODEMOS ESTACIONAR NA RUA DA SUA OBRA

SE TIVER PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR.

EM QUALQUER LOCAL DA RUA.

(MESMO QUE A PLACA NÃO ESTEJA EM FRENTE DA SUA OBRA).



NÃO PODEMOS ESTACIONAR EM FRENTE AO PONTO DE ONIBUS

DISTANCIA MINIMA PERMITIDA DE 20 M (LONGE DO PONTO)

PARA QUALQUER LADO, PARA PODERMOS ESTACIONAR,

SE NÃO TIVER PLACA DE PROIBIDO ESTACIONAR.



NÃO PODEMOS ENTRAR E MUITO MENOS ESTACIONAR !

EM RUAS QUE TIVEREM ESTA PLACA DE PROIBIDO ENTRADA DE CAMINHÕES. (MUITAS VEZES ESTAS PLACAS ESTÃO NO INICIO DA RUA, MAS A PROIBIÇÃO VALE PARA TODA A EXTENSÃO DA RUA.



NÃO PODEMOS ESTACIONAR EM CIMA DA **CICLOFAIXA**

EM NENHUM HORARIO, CONFORME A LEGISLAÇÃO DE TRANSITO VIGENTE.

OBS. ANTES OU DEPOIS DE SOLICITAR SEU PEDIDO DE CONCRETO VERIFIQUE NO LOCAL DA SUA OBRA SE NÃO EXISTEM ALGUMAS DAS PLACAS DE TRANSITO (ACIMA), PONTO DE ONIBUS OU CICLOFAIXA PROXIMO DO LOCAL DA OBRA, CASO TIVER, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM SEU VENDEDOR E AVISA-LO.

PARA POSSIVEL AUTORIZAÇÃO DE ENTREGA NESTES LOCAIS COM PROIBIÇÃO SERÁ NECESSARIO QUE O CLIENTE ENTRE EM CONTATO COM A CET TEL. 1188 INFORMAR O LOCAL DA OBRA E PEDIR AUTORIZAÇÃO PARA ENTREGA DO CONCRETO E BOMBA.